

INVESTCO S.A.
CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93
NIRE 17.300.000.914
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2005

1. Data, hora e local: 28.04.2005, às 08:30 horas, na sede social, na Rodovia TO Miracema, KM 23, s/nº, Miracema do Tocantins - TO.

2. Mesa: Presidente: Jorge Queiroz de Moraes Junior
Secretário: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho

3. Presença: Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

4. Publicações: Aviso aos Acionistas: Publicação dispensada nos termos do Parágrafo 5º do artigo 133 da Lei 6.404/76. **Demonstrações Contábeis:** Publicadas no jornal Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 1.883 (págs. 18 a 23), no jornal Gazeta Mercantil – Edição Nacional (págs. A-12 a A-14) e no Jornal do Tocantins (págs. 6 a 8) no dia 16.03.2005. **Edital de Convocação:** Publicado no jornal Diário Oficial do Estado do Tocantins nºs. 1.900, 1.901 e 1902 (págs. 36, 32 e 43), no jornal Gazeta Mercantil – Edição Nacional (págs. A-12, A-10 e A-9) e no Jornal do Tocantins (págs. 7, 5 e 10) nos dias 13, 14 e 15.04.2005, respectivamente.

5. Ordem do Dia: Exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2004 e destinação do resultado do exercício; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Fixação dos honorários dos administradores para o exercício de 2005; e) Aprovação do aumento do Capital Social da sociedade no montante de R\$10.365.849,67 (dez milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e

quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), a ser realizado mediante a emissão de 9.037.489 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para subscrição privada pelos acionistas, na proporção de suas participações no capital social, pelo preço de R\$1,15 por ação, e, integralizadas, no ato, em moeda corrente nacional ou mediante capitalização de créditos contra a sociedade; f) Fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição de ações e destinação das sobras; e, g) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social vigente.

6. Informações da Administração: O Presidente informou que, com vistas a reduzir os gastos dispendidos com publicações legais, a companhia, a partir da presente data, passará a efetuar suas publicações de praxe no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Jornal do Tocantins e "Valor Econômico".

7. Informações da Mesa: O Presidente apresentou aos acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31.12.2004, e informou a presença dos Administradores, Sras. Carmem Campos Pereira e Stella Maris Moreira Fuão, do Conselheiro Fiscal, Sr. Augusto Evangelista dos Santos Filho, do representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Sr. Altair Tadeu Rossato e do Contador, Sr. Luciano Alves Marques, que se encontravam à disposição para os esclarecimentos que se fizessem necessários.

8. Deliberações: A Assembléia Geral, por decisão unânime dos presentes:

8.1. com abstenção dos legalmente impedidos, aprovou integralmente e sem quaisquer ressalvas o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos e as respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2004.

8.2. Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$7.191.817,63 (sete milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), da seguinte forma:

- a) Ratificar a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio no montante de R\$4.535.974,17 (quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos) aprovada pela sociedade, conforme deliberado na ata de Reunião do Conselho de administração realizada em 23.02.2005, imputando aos dividendos relativos ao exercício de 2004, já creditados aos acionistas em 31.12.2004, pelo valor bruto, exceto para os acionistas sujeitos à retenção de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IR-Fonte de 15%, creditados pelo valor líquido; e,
- b) R\$2.655.843,46 (dois milhões, seiscentos e cinqüenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) para compensação de prejuízos acumulados em exercícios anteriores.

8.3. Os juros sobre o capital próprio referido em 8.2 (a) supra, serão pagos aos acionistas na forma e época determinadas pela Diretoria, até dezembro do corrente ano.

8.4. elegeu, como membros do Conselho de Administração da sociedade, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembléia Geral que examinar as contas relativas ao exercício social vindo em 2006, os Srs. **Jorge Queiroz de Moraes Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.084.870-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.352.658-91, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2439 – 12º andar, como **Presidente do Conselho de Administração**; **Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 428.787-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 146.372.781-04, residente e domiciliado em Brasília - DF, na SHIS QI 26, Conjunto 01, Casa 20; **Custódio Alexandre Rouxinol Miguéns**, português, casado, engenheiro, portador do RNE nº V378857-W, inscrito no CPF/MF sob nº 230.485.518-08, residente e domiciliado na cidade de São Paulo –

SP, na Rua Bandeira Paulista, nº 2.300 – 6º andar – Cj. 62; e, **Mauro Ramos Massa**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.191.797-SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 299.795.607-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Rua Vice Governador Rubens Bernardo, nº 175 – Bl. 1 – Apto. 110, como **membros efetivos**; e, respectivamente, os Srs. **Alberto José Rodrigues Alves**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.023.842-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 029.912.508-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, na Rua Patápio Silva, nº 241 – Apto 34; **Maurício de Nassau Parreira Costa**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 2.026.461-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 244.968.717-34, residente e domiciliado na cidade de Brasília - DF, na SQSW 303, Bloco “K” – Apto. 201; **Antonio José Sellare**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.780.432-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 533.003.948-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Bandeira Paulista, nº 2.300 – 6º andar – Cj. 62; e, **Afrânio Barreira de Alencar**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.394.253-3-DGPC/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 403.296.827-68, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Avenida Atlântica, nº 458 – Apto. 807.

8.5. a pedido de acionistas interessados e nos termos do Artigo 161 e seguintes da Lei 6.404/76, bem assim do Artigo 26 do Estatuto Social vigente, foi instalado o Conselho Fiscal da sociedade, com mandato a encerrar-se na data da realização da Assembléia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2005, tendo sido eleitos, como **membros efetivos**, os Srs.: **Augusto Evangelista dos Santos Filho**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 8.984.152-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 902.523.498-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Nilza Medeiros Martins, nº 200 - Apto 73 - Bloco 06; **Wilson Soares dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 492.123-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 153.639.531-53, residente e domiciliado na cidade de Brasília - DF, no Condomínio San Diego – Casa 26 – Lago Sul; **Carlos Eduardo de Oliveira**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de

identidade CRC/SP nº 1SP203099/O-6, inscrito no CPF/MF sob nº 125.778.888-48, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Marechal Emannel Marques Porto, nº 164; **Eduardo Soares**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 14.763.682-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 085.179.668-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Paulista, nº 1499 – 20º andar; e, **Luciano Nobre Varella**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da cédula de identidade profissional CREA nº 12751-D, inscrito no CPF/MF sob nº 023.643.447-00, residente e domiciliado, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Sambaíba, nº 613 – Apto. 101; e, respectivamente, como **membros suplentes**; os Srs. **Fernando Quartim Barbosa de Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 2.782.110-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 010.320.708-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 34 - 13º andar; **Ana Maria Lazary Teixeira**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/DF nº 4290 e inscrita no CPF/MF sob nº 089.270.141-20, residente e domiciliada na cidade de Brasília - DF, na SQN 110 – Bloco J – Apto. 403 – Asa Norte; **Ricardo Villagra da Silva Marques**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.348.574-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.595.068-71, residente e domiciliado na cidade de Jaguariúna - SP, na Rua Vigato, nº 1620; **Ronaldo Bassitt Giovannetti**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 195.888 e no CPF/MF sob nº 281.007.768-14, com escritório comercial na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Paulista, nº 1499 – 20º andar; e, **Rogério Neves Mundim**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº M-2.162.256-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 141.505.576-91, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Rua São Clemente, nº 272 – Bloco I – Apto. 304. A remuneração do Conselho Fiscal será a mínima prevista no parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei nº 6.404/76.

8.6. aprovou a remuneração global anual para a Diretoria no montante de até R\$1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) e para o Conselho de Administração no montante de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para distribuição entre os membros de cada órgão na forma a ser determinada em reunião própria, nos termos do Estatuto Social.

8.7. aprovou o aumento do capital social nas seguintes condições: **a)** O capital social será aumentado de R\$745.840.273,42 (setecentos e quarenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos) para R\$756.206.123,09 (setecentos e cinqüenta e seis milhões, duzentos e seis mil, cento e vinte e três reais e nove centavos), sendo o aumento de R\$10.365.849,67 (dez milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) realizado mediante a emissão de 9.037.489 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para subscrição privada pelos acionistas; **b)** São emitidas apenas ações ordinárias, sendo assegurado aos acionistas, titulares de ações ordinárias ou preferenciais, o direito de preferência na subscrição, na proporção que detêm do capital social total, nos termos do artigo 171, parágrafo 1º, alínea “b” da Lei 6.404/76; **c)** As 9.037.489 (nove milhões, trinta e sete mil, quatrocentas e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, serão subscritas pelo preço de R\$1,15 por ação, e, integralizadas, no ato, em moeda corrente nacional ou mediante capitalização de créditos de que os acionistas ou subscritores sejam titulares contra a sociedade; **d)** O preço unitário de emissão foi fixado com base no valor do patrimônio líquido da ação, de acordo com o inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 170 da Lei 6.404/76; **e)** As ações ordinárias emitidas terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias já existentes de acordo com o disposto no estatuto social; **f)** O prazo para o exercício do direito de preferência tem início nesta data e término 30 (trinta) dias após a publicação da presente ata ou de aviso aos acionistas nos jornais de praxe; **g)** Nos termos do parágrafo 6º do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, é facultado aos acionistas a cessão do direito de preferência na subscrição das ações; **h)** As ações não subscritas pelos acionistas serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que solicitarem reserva de sobras, no boletim ou lista de subscrição.

8.8. As acionistas presentes, **Rede Lajeado Energia S.A., CEB Lajeado S.A. – CEBLAJEADO, EDP Lajeado Energia S.A. e Paulista Lajeado Energia S.A.,** subscreveram a totalidade das ações ordinárias, ora emitidas, conforme Boletins de Subscrição anexos à presente ata, tendo sido verificadas as seguintes subscrições: **(I)** 1.807.350 (um milhão, oitocentas e sete mil, trezentas e

cinquenta) ações ordinárias pela Acionista **CEB Lajeado S.A. – CEBLAJEADO**, mediante capitalização de créditos no valor de R\$2.073.000,00 (dois milhões, setenta e três mil reais) de que é titular contra a sociedade; **(II)** 2.500.126 (dois milhões, quinhentas mil, cento e vinte e seis) ações ordinárias pela Acionista **EDP Lajeado Energia S.A.**, mediante capitalização de créditos no valor de R\$2.867.603,08 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e três reais e oito centavos) de que é titular contra a sociedade; **(III)** 632.571 (seiscentas e trinta e duas mil, quinhentas e setenta e uma) ações ordinárias pela Acionista **Paulista Lajeado Energia S.A.**, mediante capitalização de créditos no valor de R\$725.549,16 (setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) de que é titular contra a sociedade; e **(IV)** 4.097.442 (quatro milhões, noventa e sete mil, quatrocentas e quarenta e duas) ações ordinárias pela Acionista **Rede Lajeado Energia S.A.**, mediante capitalização de créditos no valor de R\$4.699.697,43 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) de que é titular contra a sociedade. O direito de preferência dos demais acionistas fica garantido nos termos do artigo 171, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

8.9. em decorrência da subscrição da totalidade do aumento de capital ora deliberado, aprovou a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º O capital social é de R\$756.206.123,09 (setecentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e seis mil, cento e vinte e três reais e nove centavos), totalmente subscrito e dividido em 624.879.682 (seiscentas e vinte e quatro milhões, oitocentas e setenta e nove mil, seiscentas e oitenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 368.982.810 (trezentas e sessenta e oito milhões, novecentas e oitenta e duas mil, oitocentas e dez) ações ordinárias, 234.452.118 (duzentas e trinta e quatro milhões, quatrocentas e cinquenta e duas mil, cento e dezoito) ações preferenciais classe “R”, 5.156.240 (cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentas e quarenta) ações preferenciais classe “B”, e 16.288.514 (dezesseis milhões, duzentas e oitenta e oito mil, quinhentas e quatorze) ações preferenciais classe “A”. “

9. Declarações de Desimpedimento: Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, ora eleitos, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando sob as penas da Lei, não estarem incurso em qualquer crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. Os membros do Conselho de Administração declararam ainda, que preenchem os requisitos para investidura em seus cargos estabelecidos no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores.

10. Documentos arquivados na Sociedade: Publicação das Demonstrações Contábeis e do Edital de Convocação, Cartas de Indicação, Declarações de Desimpedimento e Procurações.

11. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Miracema do Tocantins, 28 de abril de 2005.
(aa) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior; **Secretário:** Rogério Villas Boas Teixeira de carvalho. **Acionistas:** **Rede Lajeado Energia S.A.**, neste ato representada por seus procuradores Maria Roseli de Campos Siqueira e Élio Miranda de Oliveira; **EDP Lajeado Energia S.A.**, neste ato representada por Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti; **CEB Lajeado S.A. – CEBLAJEADO**, neste ato representada por Maurício de Nassau Parreira Costa e Waldir Leal de Andrade; **Paulista Lajeado Energia S.A.**, neste ato representada por Sérgio Omar Vulijsher e Norberto de Jesus Filho; **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS**, neste ato representada por sua procuradora Ivana Carvalho Moraes da Costa; Jorge Queiroz de Moraes Junior; e, Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho. **Representante da Auditoria:** Altair Tadeu Rossato. **Administradores Presentes:** Carmem Campos Pereira e Stella Maris Moreira Fuão. **Conselho Fiscal:** Augusto Evangelista dos Santos Filho. **Contador:** Luciano Alves Marques.

Declaro que a presente é cópia fiel extraída de livro próprio.

Jorge Queiroz de Moraes Junior
Presidente

Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho
Secretário